



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/05/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal: ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.283 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 19/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº581, de 02 /10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social: COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
CNPJ: 54.852.074/0001-85

REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº: 2786/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024  
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA  
CNPJ: 54.852.074/0001-85  
ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.631-049  
RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE DONIZETI MORAES  
CPF: 139.428.178-10

OBJETIVO: Acolhimento institucional a idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais.  
EXERCÍCIO: MARÇO/2025  
ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

| DOCUMENTO                       | DATA       | VIGENCIA                | VALOR          |
|---------------------------------|------------|-------------------------|----------------|
| Termo de Colaboração nº 07/2024 | 21/08/2024 | 01/07/2024 A 30/06/2025 | R\$ 291.934,56 |

| PERÍODO                 | VALOR PREVISTO (META CHEIA) | DATA DO REPASSE   | Nº DO DOCUMENTO DE CRÉDITO | VALOR REPASSADO |
|-------------------------|-----------------------------|-------------------|----------------------------|-----------------|
| 01/01/2025 a 31/01/2025 | R\$ 24.327,88               | REPASSE EM ATRASO | ***                        | R\$ -           |
| 01/02/2025 a 28/02/2025 | R\$ 24.327,88               | 17/02/2025        | 99.015                     | R\$ 48.655,76   |
| 01/03/2025 a 31/03/2025 | R\$ 24.327,88               | 10/03/2025        | 99.015                     | R\$ 24.327,88   |

|                                                              |               |
|--------------------------------------------------------------|---------------|
| (A) Saldo do Exercício Anterior                              | R\$ -         |
| (B) Repasses Públicos no Exercício                           | R\$ 24.327,88 |
| (C) Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos | R\$ 16,57     |
| (D)Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste         | R\$ -         |
| (E)Total de Recursos Públicos (A+B+C+D)                      | R\$ 24.344,45 |
| (F) Recursos Próprios da Organização                         | R\$ -         |
| (G) Total Recursos Disponíveis no Exercícios (E+F)           | R\$ 24.344,45 |

Pirassununga-SP, 09 de abril 2025

ALEXANDRE  
DONIZETI  
MORAES:13942817810  
817810

Assinado de forma digital por ALEXANDRE DONIZETI MORAES:13942817810  
Dados: 2025.04.09 16:39:29 -03'00'

ALEXANDRE DONIZETI MORAES  
PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - processo nº559.972/67, de 01/05/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pela lei nº 15.293 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº351, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal do Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35612645 CEP:13631-949 – Pirassununga/SP  
I.C.M. Isento E-mail: asilo.fatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº: 2786/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024  
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025

RP 10

ÓRGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CONVENIADA: LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA

CNPJ: 54.852.074/0001-85

ENDEREÇO: ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.631-049

RESPONSÁVEL LEGAL: ALEXANDRE DONIZETI MORAES

CPF: 139.428.178-10

OBJETIVO: Acolhimento institucional a idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais.

EXERCÍCIO: MARÇO/2025

ORIGEM DOS RECURSOS: MUNICIPAL

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício MARÇO/2025 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

| DOCUMENTO                       | DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO |
|---------------------------------|----------------------------------------------------|
| Termo de Colaboração nº 07/2024 | 01/01/2025 A 31/03/2025                            |

| CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA                 | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS EM<br>EXERCÍCIO<br>ANTERIORES E PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO( H ) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO E<br>PAGAS NESTE<br>EXERCÍCIO ( I ) | TOTAL DE DESPESAS PAGAS<br>NESTE EXERCÍCIO( J=H+I ) | DESPESAS<br>CONTABILIZADAS<br>NESTE EXERCÍCIO A<br>PAGAR EM EXERCÍCIO A<br>SEGUINTE |
|----------------------------------------------------|-----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| 1.1 - SALÁRIO                                      |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ 19.964,08                                                                     | R\$ 19.964,08                                       | R\$ -                                                                               |
| 1.2 - ENCARGOS SOCIAIS                             |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 1.2 - ADIANTAMENTO                                 | R\$ 4.363,80                                  | R\$ -                                                                                    | R\$ 4.363,80                                                                      | R\$ 4.363,80                                        | R\$ -                                                                               |
| 1.3 - SALARIO BRUTO                                |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 1.4 - INSS FUNCIONÁRIO                             |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 1.5 - IR                                           |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 1.6 - ASSISTÊNCIA SINDICAL                         |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 1.7 - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL                        |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 1.8 - INSS                                         |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 1.9 - FGTS                                         |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 1.10 - PIS                                         |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 2.0 - PROVISÕES                                    |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 3.1 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO                          |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 3.2 - AUXILIO REFEIÇÃO                             |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 3.3 - VALE TRANSPORTE                              |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 3.4 - SEGURO DE VIDA                               |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 3.5 - ASSISTENCIA MÉDICA/ODONTOLOGICA              |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.1 MATERIAIS DE EXPEDIENTE                        |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.2 MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS            |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.3 MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA                  |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.4 GÊNEROS ALIMENTÍCIOS                           |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.5 MATERIAL DE COPA E COZINHA                     |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.6 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO                 |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.7 MATERIAL DE VESTUÁRIO                          |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.8 COMBUSTÍVEL E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS        |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.9 CONTAS DE CONSUMO                              |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.10 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS          |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.11 MATERIAL PARA MANUT. DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.12 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO                |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 4.13 MATERIAL SÓCIO-EDUCATIVO E ESPORTIVO          |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.1 SERVIÇOS PROFISSIONAIS                         |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.2 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (MÓVEIS)            |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.3 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (IMÓVEIS)           |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.4 CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA (VEÍCULOS)          |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.5 SERVIÇOS GERAIS                                |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.6 EXAMES OCUPACIONAIS                            |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.7 SERVIÇOS DE CÓPIAS E REPRODUÇÃO DE DOCUMENTOS  |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.8 PAGAMENTO DE TAXAS                             |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| 5.9 ALUGUEL                                        |                                               | R\$ -                                                                                    | R\$ -                                                                             | R\$ -                                               | R\$ -                                                                               |
| <b>TOTAL</b>                                       | <b>R\$ 4.363,80</b>                           | <b>R\$ -</b>                                                                             | <b>R\$ 24.327,88</b>                                                              | <b>R\$ 24.327,88</b>                                | <b>R\$ -</b>                                                                        |

| DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCIAMENTO DO EXERCÍCIO               |               |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|
| (G) Total de Recursos Disponíveis no Exercício                  | R\$ 24.344,45 |
| (J) Total de Despesas Pagas no Exercício (H+I)                  | R\$ 24.327,88 |
| (K) Recursos Públicos Não Utilizados (E-(J-F))                  | R\$ 16,57     |
| (L) Valor Devolvido ao Órgão Público                            | R\$ -         |
| (M) Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte (K-L) | R\$ 16,57     |

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Pirassununga-SP, 09 de abril 2025

ALEXANDRE DONIZETI  
MORAES:13942817810

ALEXANDRE DONIZETI MORAES  
PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO



Lar dos Idosos Nossa Senhora de Fátima

- Fundado em 20 de dezembro de 1916
- Registro no Conselho Nacional de Assistência Social – processo nº059.972/67, de 01/08/1968
- Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – proc. nº267.233/71, publicado DOU de 26/02/1972
- Título de Utilidade Pública Federal, ato do Ministério da Justiça publicado no DOU de 22/06/1999
- Título de Utilidade Pública Estadual pelo lei nº 15.203 de 03/01/2014
- Título de Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 1121, conforme publicação de 18/05/1972
- Registro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social sob o nº381, de 02/10/1942
- Inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social- COMAS- sob o nº 03, de 07/04/1998
- Inscrito no Conselho Municipal de Idoso- CMI- sob nº 02

Alameda Cônego Francisco Cruz, 108 – Fone: (19)35812645 CEP:13631-049 – Pirassununga/SP  
I.C.M Isento E-mail: asisofatima@terra.com.br CNPJ: 54.852.074/0001-85

REPASSE AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS  
PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº: 2786/2024 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2024 TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2024  
VIGÊNCIA: 01/07/2024 a 30/06/2025

ÓRGÃO CONCESSOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CONVENIADA: **LAR DOS IDOSOS NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**  
CNPJ: **54.852.074/0001-85**  
ENDEREÇO: **ALAMEDA CÔNEGO FRANCISCO CRUZ, 108, CENTRO, PIRASSUNUNGA-SP, 13.631-049**  
RESPONSÁVEL LEGAL: **ALEXANDRE DONIZETI MORAES**  
CPF: **139.428.178-10**  
OBJETIVO: **Acolhimento institucional a idosos de ambos os sexos com 60 anos ou mais.**  
EXERCÍCIO: **MARÇO/2025**  
ORIGEM DOS RECURSOS: **MUNICIPAL**

| CONCILIAÇÃO BANCÁRIA - Conta Convênio                      |                   |                         |                        |               |                |                |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------------|------------------------|---------------|----------------|----------------|
| RESPONSÁVEL PELA CONCILIAÇÃO:                              |                   |                         |                        |               |                |                |
| Elaine Cristina da Silva Teixeira, Auxiliar Administrativo |                   |                         |                        |               |                |                |
| PRESTAÇÃO DE CONTAS                                        |                   |                         |                        |               |                |                |
| Banco do Brasil                                            |                   | 01/01/2025 a 31/03/2025 |                        |               | Agência 0163-5 |                |
|                                                            |                   |                         |                        |               | Conta Corrente | 42.272-X       |
| MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA                                      |                   |                         |                        |               |                |                |
| Data                                                       | Discriminação     | Cód. operação           | Número de Nota fiscal  | Débito        | Crédito        | SALDO (R\$)    |
| 16/01/2025                                                 | RECURSOS HUMANOS  | 13134                   | ADIANTAMENTO SALARIAL  | R\$ 5.057,80  | R\$ 0,00       | -R\$ 5.057,80  |
| 06/02/2025                                                 | RECURSOS HUMANOS  | 13134                   | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 19.270,08 | R\$ 0,00       | -R\$ 24.327,88 |
| 17/02/2025                                                 | REPASSE MUNICIPAL | 99.015                  | PARCELAS 07/12 E 08/12 | R\$ 0,00      | R\$ 48.655,76  | R\$ 24.327,88  |
| 19/02/2025                                                 | RECURSOS HUMANOS  | 13134                   | ADIANTAMENTO SALARIAL  | R\$ 4.363,80  | R\$ 0,00       | R\$ 19.964,08  |
| 06/03/2025                                                 | RECURSOS HUMANOS  | 13134                   | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 19.964,08 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| 10/03/2025                                                 | REPASSE MUNICIPAL | 99.015                  | PARCELA 09/12          | R\$ 0,00      | R\$ 24.327,88  | R\$ 24.327,88  |
| 18/03/2025                                                 | RECURSOS HUMANOS  | 13134                   | ADIANTAMENTO SALARIAL  | R\$ 4.363,80  | R\$ 0,00       | R\$ 19.964,08  |
| 03/04/2025                                                 | RECURSOS HUMANOS  | 13134                   | FOLHA DE PAGAMENTO     | R\$ 19.964,08 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| 09/04/2025                                                 | RENDE FÁCIL BB    | 0                       | RENDIMENTO BANCÁRIO    | R\$ 0,00      | R\$ 16,57      | R\$ 16,57      |
| SALDO DISPONÍVEL                                           |                   |                         |                        | R\$ 72.983,64 | R\$ 73.000,21  | R\$ 16,57      |

Pirassununga-SP, 09 de abril de 2025

ALEXANDRE  
DONIZETI  
MORAES:13942817810  
10

Assinado de forma digital  
por ALEXANDRE DONIZETI  
MORAES:13942817810  
Data: 2025.04.09  
16:41:38 -03'00'

ALEXANDRE DONIZETI MORAES  
PRESIDENTE / REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO